



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Bolsas e Taxas do Programa de Mestrado em Fisioterapia da Universidade do Sagrado Coração (USC) vem a público esclarecer o processo de seleção de bolsas e taxas referente ao ano de 2018.

Conforme o artigo 1º, Capítulo 1 das normas e critérios para concessão e manutenção de bolsas de estudo – Programa de Mestrado em Fisioterapia, essa comissão “*tem caráter consultivo*”. E a todo instante, trabalha em conjunto permitindo que todos os membros, por ela constituídos, estejam cientes das decisões, principalmente a coordenação do programa. Além disso, preza pela lisura e transparência das decisões.

Certo dos deveres que ainda incluem, segundo o inciso 4º do mesmo artigo e capítulo supracitado, cabe à comissão “*Observar as normas das agências de fomento e zelar pelo seu cumprimento*”. E também pelo artigo 6º “*A concessão de bolsas ocorrerá em conformidade com o artigo 9º item “REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA” da portaria da CAPES No 76, de 14 de abril de 2010*”, essa comissão atuou no processo de seleção de bolsas e taxas no ano de 2018.

Diante deste contexto, foi-nos informado pela secretaria geral da pós-graduação da USC que o prazo para cadastro da Bolsa CAPES seria até o dia vinte de fevereiro de 2018. Mesmo ciente de que o processo de seleção das bolsas e taxas tinha o prazo até vinte e sete de fevereiro do mesmo ano, conforme edital homologado, esta Comissão antecipou o prazo final para a seleção segundo o regulamento, inciso 2º do Capítulo 2 da Concessão das Bolsas. Para tanto, TODOS os estudantes inscritos no programa, inclusive os alunos que participaram em caráter especial – aluno especial, foram comunicados da decisão via contato eletrônico pela secretaria deste programa.



Dessa forma, os dois alunos com maior pontuação e requisitos foram contemplados com a bolsa CAPES. Torna-se importante ressaltar, segundo o artigo 5º, capítulo IV, normas da concessão e manutenção do edital – 01/2018, que “*Apenas discentes com dedicação exclusiva e integral ao Programa e que possuem disponibilidade para a realização do estágio docente serão apoiados com bolsas CAPES.*” Mediante este processo inicial que foi finalizado com êxito, TODOS os alunos foram informados do resultado e os candidatos contemplados assinaram a declaração de que não possuem vínculo empregatício. Ainda, não houve nenhuma manifestação contrária ao resultado.

Em continuidade, como o programa é contemplado por duas bolsas CAPES e quatro taxas, a comissão classificou os demais concorrentes para concessão de taxas. Muitos dos alunos inscritos no programa não expressaram interesse em participar do processo, apesar da insistência dessa comissão e da coordenação do programa, e somente cinco alunos se interessaram em participar do processo desde o início e, alguns alunos enviaram a essa comissão os documentos incompletos ou sem comprovação, além de enviarem documentação para outros locais ou por email, o que transgrediu as normas, e estes não foram considerados, entretanto estes alunos participaram o processo.

Por mais uma vez, a Comissão divulgou a classificação, via mensagem eletrônica através da secretaria local para TODOS os alunos, e ainda havia disponível mais uma taxa. Sendo assim, a comissão divulgou mais uma vez a possibilidade de participação e estipulou nova data, a qual foi antecipada se levado como referência o prazo final, em vista da baixa adesão por parte dos alunos e para que os contemplados pudessem receber o quanto antes os benefícios. Ademais, essa comissão ressaltou, segundo o artigo 7º que os “*Discentes que possuem vínculo empregatício poderão ser apoiados por Taxas*”. Depois dessa última divulgação, outros alunos se interessaram e relataram que não teriam tempo hábil para enviar a documentação. Por justiça,



a comissão ampliou a data para o dia 27 de fevereiro de 2018, data limite conforme estabelecida no edital.

Findado o dia de 27 de fevereiro de 2018, essa comissão se reuniu e analisou novamente todos os candidatos interessados em concorrer as quatro taxas e, conforme a pontuação obtida na análise das atividades acadêmicas/científicas, divulga a colocação sendo que os candidatos com as quatro maiores pontuações foram contemplados com as taxas.

.Todas essas medidas foram adotadas para, novamente, realizar um processo justo, aberto e transparente.

Entretanto, vale ressaltar que a coordenação do programa está ciente, apoia e acompanha todo o processo.

Sempre primando em realizar com hombridade e clareza nossas ações e ofertar aos alunos desse programa os melhores benefícios e ensino de qualidade, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, encerramos essa nota de esclarecimento e agradecemos a atenção e compreensão.

Comissão de bolsas e taxas – 2018

